



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 150/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores(a), que menciona abaixo.

Itelvino Andreola	Agente De Saúde Comunitário
Pamela Lopes	Fisioterapeuta
Neli Ziliotto Pasin	Técnica Em Enfermagem
Catia Moreira	Agente De Saúde Publico
Jose Adair Zeferino	Motorista
Ivania Fatima de Almeida	Professora
Larissa Sanzovo	Monitora de Transporte Escolar
Daniela Teixeira da Silva	Chefe de Setor

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 02 de maio de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102